



Marataízes, em 27 de agosto de 2019.

Ao Vereador
ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
PRESIDENTE DA CMM

INDICAÇÃO Nº 59/2019

Câmara Municipal de Marataízes
Protocolo nº 20.199/2019
Data: 28 / 08 / 2019
Protocolista: _____

O Vereador **DIRLEY MARVILA DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas, consequentes do disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, art.159, XII, vem a honrosa presença de Vossa Excelência, e demais pares, que compõem o Plenário desta Casa de Leis, para apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, que após lida, e votada, **REQUEIRO** seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que, segundo a possibilidade administrativa, financeira e viabilidade legal, decida por realizá-la como parte de seu Programa de Governo.

ÍNDICO ao Sr. Prefeito Municipal que, por Secretaria própria, crie, desenvolva e implante, a seu tempo, um **“PROGRAMA DENOMINADO “KIT ESCOLA”**, destinado aos alunos da Educação Infantil, e também para alunos da 1ª a 5ª série, que estudam na rede municipal de ensino, contemplando aquelas crianças com os seguintes itens

“KIT ESCOLA”

Material para crianças do ensino infantil:

2 jogos de uniforme; 1 caderno de brochura capa dura; 1 caderno de desenho; 1 cx de lápis de cor; 1 cx de giz de cera; 1 borracha; 1 apontador; 1 cx de massa para modelar; 1 pincel; 1 estojo; 2 lápis; 1 mochila.



FOLHA DE
Nº 03

Material para crianças da 1ª a 5ª série

2 jogos de uniforme; 6 cadernos de brochura capa dura; 1 caderno de desenho; 1 cx de lápis de cor; 1 cx de giz de cera; 1 borracha; 1 apontador; 3 lápis; 1 estojo; 2 colas; 3 lápis; 1 régua e 1 mochila.

JUSTIFICATIVA – Considerando que, em geral, a população escolar de nosso Município é composta por crianças egressas de famílias com poucos recursos, o programa busca atender exatamente essas crianças mais necessitadas, e tem em conta que o “KIT ESCOLA” poderá auxiliá-las – e muito – no aprendizado, reduzindo despesas para as famílias carentes.

Peço que Todos os vereadores apoiem a iniciativa que não tem cunho político-partidário, mas, essencialmente, interesse público na melhoria das condições de estudo dos alunos da rede municipal.

Marataízes, em 26 de agosto de 2019.

Dirley Marvila dos Santos

DIRLEY MARVILA DOS SANTOS
Vereador com assento nesta Casa de Leis



Câmara Municipal de Marataízes

FOLHA DE

Nº

REMESSA

Recebi nessa data **INDICAÇÃO Nº 59/2019**, que “*Indica programa denominado “kit escola” destinado aos alunos da educação infantil, e também para os alunos de 1ª a 5ª série.*”, sob Protocolo Nº 20.199/2019, de autoria do Vereador Dirlei Marvila dos Santos.

Em cumprimento ao disposto no regimento interno necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente desta Casa de Leis para conhecimento e providências.

Marataízes /E.S, 28 de Agosto de 2019.


Gean de Matos Fernandes
Assessor Administrativo da C.M.M